



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL – PRELIMINAR

(PROVAS PRÁTICAS E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO/SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O AVANÇASP, torna público o Resultado Final – Preliminar das Provas Práticas dos empregos públicos de **Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas**, bem como o Resultado Final – Preliminar do Teste de Aptidão Física do emprego público de **Trabalhador Braçal**, do Concurso Público 01/2023, cujas Provas foram realizadas na data de 22/07/2023, bem como divulga o prazo para interposição de recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL - PRELIMINAR

- 1.1. Os candidatos aos empregos públicos de **Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas** ao acessarem a “Área do Candidato” poderão visualizar sua pontuação obtida na Prova Prática e o Resultado Final - Preliminar do Concurso Público para os referidos empregos públicos. Os referidos resultados também foram publicados no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, por ordem de classificação dos candidatos.
- 1.2. Os candidatos ao emprego público de **Trabalhador Braçal** ao acessarem a “Área do Candidato” poderão visualizar o Resultado Final - Preliminar do Teste de Aptidão Física – TAF. O referido resultado também foi publicado no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, por ordem de classificação dos candidatos.
- 1.3. O candidato que discordar do Resultado Final - Preliminar, poderá interpor recurso nos dias 01 e 02 de Agosto de 2023 - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação da referida avaliação - mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da “Área do Candidato”, no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 16 – DOS RECURSOS.
- 1.4. A decisão sobre o recurso contra o Resultado Final - Preliminar será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.5. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.6. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Resultado Final - Definitivo com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para homologação.

São Miguel Arcanjo, 31 de Julho de 2023.

AVANÇASP